DIARIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

OFICIAL

Ano XXV Nº 3205 07 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3205 de 07/01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PAULINHO ATHAYDE E BANDA

Processo: 10151/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto:Contratação do artista para se apresentar na Feira da Agricultura

Valor: R\$ 7.700,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOSTO CEDAE

Processo:29/2020- Secretaria Municipal de Obras

Objeto:Fornecimento de água tratada.

Valor: R\$ 40.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo:9954/2019- Secretaria Municipal de Administração

Objeto:Despesa para consumo de telefonia fixa.

Valor: R\$ 36.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOSTO CEDAE

Processo:10271/2019- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto:Fornecimento de água tratada.

Valor: R\$ 2.300,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOSTO CEDAE

Processo:10228/2019- Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Fornecimento de água tratada. Valor: R\$ 3.600,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOSTO CEDAE

Processo:9957/2019- Secretaria Municipal de Administração

Objeto:Fornecimento de água tratada.

Valor: R\$ 30,000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo:10083/2019- Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto:Despesas de telefonia fixa.

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3205 de 07 /01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Processo: 9638/2019 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para atender o Projeto Sala Verde

Valor: R\$ 523,18

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI

Processo: 9645/2019 - Fundo Municipal de Meio Ambiente Objeto: Aquisição de mobiliário para atender o Projeto Sala Verde

Valor: R\$435.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-

Processo: 9644/2019 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos

Valor: R\$ 1.563,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME

Processo: 10223/2019 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para reuniões e eventos da SME.

Valor: R\$ 1.603,90

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo ao contrato nº 062/2018, celebrado com FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Av. Sesquincentenário, nº 115 -Arcozelo - Paty do Alferes a ser utilizado como instalação do CRAS - CENTRO / Núcleo de Convivência, rescindindo o contrato a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 184/2019 que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **PRESTAÇÃO PARA** DE **SERVIÇO** DE **OZONIOTERAPIA**, **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, realizada em 07/01/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura. Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de DIOCESANA DE VALENÇA. Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

EXTRATO TERMO DE COMODATO GRATUITO

INSTRUMENTO: Termo de Comodato Gratuito. PARTES: Município de Paty do Alferes e MITRA

OBJETO: Uso das salas 01, 02, 04, 05 e 06 banheiros da parte de baixo e os de cima, varanda, pátio e barraca, ressalvado o uso das varandas às segundas e terças, à noite, horários em que se procedem a aulas de dança autorizadas pelo COMODANTE.

PROCESSO PMPA N.º 9.825/2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAPHAEL ROSA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na SECRETARIA DE GOVERNO.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se critério no EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 032 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GESSIANE SANTOS DE PAULA COSTA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se critério nο EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Alterar o Cargo da Servidora LUCIMAR PECORARO MARQUES, para DIRETORA DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, Matr. 018/01, conforme Anexo V da Lei n 2.630 de 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO Presidente

PORTARIA Nº 009/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 033 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara, conforme DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Nomear, RODRIGO BARSANO DE SOUZA, Matrícula nº 019/01, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DAL 1, Anexo V da Lei n 2.630 de 27/11/2019.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO Presidente

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 034 / 2019

PORTARIA Nº 035 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, LUCIANA SANTOS VELOSO, Matrícula nº RESOLVE: 246/02, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO - DAL 3, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada FG-1, do Servidor JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO, Motorista, Matr. 017/01, por estar responsável pelo Setor de Guarda de veículos, conforme Anexo VIII da Lei n 2.630 de 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO Presidente

JULIANO BALBINO DE MELO

Presidente

crédito &

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/12/2019

Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2019)

Produto / Fundo	Disponib i lidade Resgate	Carência	Sa l do	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922 / 4.392 / 4.604
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	5.340.167,42	4,41%	613	0,12%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea " b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.824.504,45	1,51%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.770.963,77	1,46%	1.198	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	14.558.554,41	12,02%	695	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	373.860,96	0,31%	949	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	3.129.108,01	2,58%	115	0,59%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea " b
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	11.424.897,11	9,43%	923	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	5.235.451,01	4,32%	964	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	6.567.671,59	5,42%	1.361	0,06%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea " b
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	9.385.381,19	7,75%	876	0,12%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea " b
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	11.704.987,42	9,66%	167	1,05%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a
TAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	3.030.144,45	2,50%	289	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	241.438,26	0,20%	654	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	1.859.927,28	1,54%	688	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	7.659.069,33	6,32%	273	0,46%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	25.333,29	0,02%	726	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	6.958.453,33	5,74%	209	0,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a
GERAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	2.311.736,76	1,91%	16.680	0,64%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.415.789,83	2,82%	69	1,05%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	6.808.284,19	5,62%	8.164	1,40%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	5.835.821,55	4,82%	927	0,77%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	3.931.631,01	3,25%	203	0,77%	Artigo 8°, Inciso III

Página 1 de 2

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Rua Quinze de Novembro 204 - 1º Andar Centro - Santos -SP - Telefone: (13) 3878-8400

Produto / Fundo	Disponibi l idade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922 / 4.392 / 4.604
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	3.298.658,87	2,72%	26.794	0,05%	Artigo 8°, Inciso III
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	4.434.474,37	3,66%	18.924	0,18%	Artigo 8°, Inciso III
		Total	121.126.309,86				